

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 15 de Julho de 2021 • Edição Extraordinária 2009 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 573/2021

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LUCICLEIA DELMONDES DA COSTA**, que exercia a função de **Técnica em Enfermagem**, designada pela Portaria nº 201/19.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 12 de julho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 15 de julho de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 574/2021

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a Senhora **IVANE MARGARETH RIBEIRO**, que exercia a função de Professora Pedagoga, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 111/16, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de julho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 15 de julho de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº. 140/2021/CMS/PVA/SUS.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e**

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

**Considerando** que ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde. O Município de Primavera do Leste é habilitado em Gestão Plena do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS a população própria.

**Considerando** a vivência de diferentes pessoas com transtornos do espectro do autismo (TEA), cujo objetivo principal da Clínica Anjo Azul no atendimento a esta clientela e o de acolher, avaliar e intervir o mais precocemente possível e ao longo da vida das pessoas com TEA, para que seu desenvolvimento biopsicossocial seja o mais e específico possível, evitando defasagens significativas nas áreas cognitiva, psíquica, física, de comunicação, sociabilidade, educacional, entre outras que podem surgir caso fiquem sem os atendimentos multidisciplinares que são efetivamente comprovados cientificamente ao longo dos anos.

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07.12.93 e suas alterações observando intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, observando a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

**Considerando** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 12/07/2021 de modo presencial na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais obedecendo às orientações Federais, Estaduais e Municipais para resguardo e prevenção da disseminação do COVID-19, que dentre outras pautas apreciou: Convenio entre Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - AMA de Primavera do Leste – MT, mantenedora da Clínica Multidisciplinar ANJO AZUL que presta atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar o Convênio entre Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - AMA de Primavera do Leste – MT, mantenedora da Clínica Multidisciplinar ANJO AZUL que presta atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.**

**At. 2º. O Valor a ser pactuado pelo presente termo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a contar de agosto de 2021 a janeiro de 2022.**

**Art. 3º. O período de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços**

**Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 5º. Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Primavera do Leste, 15 de Julho de 2021.

**JANAINE PRUDENTE NEVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Homologado:**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

**SECULT - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**  
**SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**  
 RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 – CAMINHOS POSSÍVEIS

COLOCAÇÃO	NOME (A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	LUIS FRANCISCO DE PAULA IPOLITO	287	SELECIONADO
2º	RAQUEL ELIAS DOS SANTOS	286	SELECIONADO
3º	TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGUER	286	SELECIONADO
4º	CAMILA WANDSCHEER NASCIMENTO	283	SELECIONADO
5º	BEATRIZ GARCIA RODRIGUEZ	280	SELECIONADO
6º	JOSE BRAMUSSI LOURENÇO	278	SELECIONADO
7º	KAYRA JULYANE RIBAS	276	SELECIONADO
8º	WELLINI DOS SANTOS IZIDRE	276	SELECIONADO
9º	DARCI SOUZA JUNIOR	275	SELECIONADO
10º	JOAZ SOARES DA COSTA	274	SELECIONADO
11º	DANILO CARVALHO ANDRADE	274	SELECIONADO
12º	DANIEL FABIO PEREIRA DOS SANTOS	268	SELECIONADO
13º	LILIAN JULIANA BILIATO	267	SELECIONADO
14º	ISABELA GENUARIO DA COSTA	266	SELECIONADO
15º	EDER MARCOS ORSOLIN	264	SELECIONADO
16º	JOSE ALEXANDER RIBEIRO RESENDE	264	SELECIONADO
17º	MARCIO ANDRADE DE LIMA	263	SELECIONADO
18º	WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA	263	SELECIONADO
19º	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	261	SELECIONADO
20º	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	261	SELECIONADO
21º	EDUARDO MARTIN DELGADO ANEZ	261	SELECIONADO
22º	JANAINA DE PAULA SOUZA	261	SELECIONADO
23º	RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	258	SELECIONADO
24º	THAYNARA DICKEL ROSALIS	255	SELECIONADO
25º	PAMELA HELENA SILVESTRINI	255	SELECIONADO
26º	QUEREN HAPUQUE DIAS DOS SANTOS	254	SELECIONADO
27º	CAMILA SACHUK DA SILVA	252	SELECIONADO
28º	ALINE ANDRESSA DA SILVA LOTÉRIO	250	SELECIONADO
29º	HELDER IRINEU DE SOUZA	249	SELECIONADO
30º	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	249	SELECIONADO
31º	MAXSUEL GOMES DOS SANTOS*	246	SELECIONADO
32º	JOSE CICERO DA SILVA	246	SELECIONADO
33º	ROSINEI DA SILVA SOUZA	243	SELECIONADO
34º	ANDREIA APARECIDA ORTEGA FRANCO	242	SELECIONADO
35º	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE LIMA JUNIOR**	241	SELECIONADO
36º	MARLANA MAISA ZIMMERMANN	241	SELECIONADO
37º	TAINARA LAIS CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	240	SELECIONADO
38º	JULIAN MAGNUM PRUDENTE NEVES	237	SELECIONADO
39º	MARCELO LIMA DA SILVA***	237	SELECIONADO
40º	MAXWILL OLIVEIRA QUEIROZ	237	SELECIONADO
41º	IVO JORGE DOS SANTOS	236	SELECIONADO
42º	LEODENIS GUIMARAES DE OLIVEIRA	236	SELECIONADO
43º	YURI VINICIUS ALVES MARTINS MEDEIROS	236	SELECIONADO
44º	MARCOS ADRIANO DE MATOS	235	SELECIONADO
45º	JAIME FORTES	235	SELECIONADO
46º	LAIS NUNES DA SILVA	235	SELECIONADO
47º	LUANY PEREIRA RIBEIRO	235	SELECIONADO
48º	FABIANO DA COSTA NARDES	233	SELECIONADO
49º	AMANDA SABRINA PEREIRA DA SOUSA	233	SELECIONADO
50º	MARCOS VINICIUS RICCI STIGLIANO	232	SELECIONADO
51º	ELTON JONY RODRIGUES DE LIMA	231	SELECIONADO
52º	ELTON CARLOS MACHADO	230	SELECIONADO
53º	IGOR FERNANDES AUGUSTO	228	SELECIONADO
54º	DEISE DAIANE PERIS DA SILVA	228	SELECIONADO
55º	JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO	227	SELECIONADO
56º	CRISTIFER ALBUQUERQUE DA SILVA	227	SELECIONADO
57º	ANA PAULA DOS SANTOS	227	SELECIONADO
58º	LETICIA SARTORI DIAS	227	SELECIONADO
59º	UEMERSON JUNIOR SOARES PEREIRA BARROS	227	SELECIONADO

60º	LEANDRO DO NASCIMENTO	226	SELECIONADO
61º	TATIANA NAIARA CRUZ DE SOUZA	225	SELECIONADO
62º	LAERCIO TOLEDO	224	SELECIONADO
63º	LUCELAINÉ BENEDETTI VENDRUSCULO	223	SELECIONADO
64º	FRANCINI THOMAZINI BORGES	223	SELECIONADO
65º	DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES	223	SELECIONADO
66º	DANILO HERNANE SOUSA SILVA	222	SELECIONADO
67º	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	220	SELECIONADO
68º	ROSA ADRIANA DELERA	219	SELECIONADO
69º	LUIS CARLOS TOMASONI JUNIOR	219	SELECIONADO
70º	LEANDRO MARQUES MAIA	215	SELECIONADO
71º	GABRIEL BENEDETTI VENDRUSCULO	215	SELECIONADO
72º	SILIANE SERQUEIRA UCHOA	215	SELECIONADO
73º	DONIZETE JORGE RODRIGUES DA SILVA	213	SELECIONADO
74º	BRUNA LOHAYNE DOS SANTOS	212	SELECIONADO
75º	ANTONIO DE ARAUJO SOUSA	212	SELECIONADO
76º	DAIANA PEREIRA FERREIRA	212	SELECIONADO
77º	JUCELINO QUEROBINO MONTEIRO	211	SELECIONADO
78º	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA GAMA	211	SELECIONADO
79º	ALESSANDRO SOARES GONÇALVES	210	SELECIONADO
80º	MAICON DOUGLAS CARDOSO DE SOUSA	210	SELECIONADO
81º	HITALA ALYNE QUINTEIRO CABRAL	208	CLASSIFICADO
82º	EDDER CEZAR GALVAO DE SOUZA	207	CLASSIFICADO
83º	DANIEL DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	207	CLASSIFICADO
84º	RONIVAN SANTANA BARBOSA	206	CLASSIFICADO
85º	JOÃO BATISTA DE SOUSA GAMA	205	CLASSIFICADO
86º	SERGIO KLEHM	205	CLASSIFICADO
87º	NILSON FRANCISCO ROSA	204	CLASSIFICADO
88º	DEVALCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	204	CLASSIFICADO
89º	LISRAYSE GABRYELLE NUNES DE LIMA	203	CLASSIFICADO
90º	ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	203	CLASSIFICADO
91º	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA VENTURA	202	CLASSIFICADO
92º	BONIECK ARAUJO FERNANDES DA SILVA	199	CLASSIFICADO
93º	AMILTON DOS SANTOS	198	CLASSIFICADO
94º	ROSANGELA DOS SANTOS CORTEZ	195	CLASSIFICADO
95º	RONNY VINICIUS TORRES SANTOS	192	CLASSIFICADO
96º	TALIA BARBOSA PORTILHO	184	CLASSIFICADO
97º	CELSO BARBOSA DA SILVA JUNIOR PORTILHO	172	CLASSIFICADO

\*NOME SOCIAL: ANNY SANTOS

\*\*NOME SOCIAL: CAMILA LIMA

\*\*\*NOME SOCIAL: MAYARA LIMA

Primavera do Leste/MT, 15 de Julho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº 001/2021 – CAMINHOS POSSÍVEIS  
PORTARIA 425/2021

**LEGENDA:**

**SELECIONADO:** O proponente obteve média e foi selecionado, e precisará encaminhar os documentos complementares abaixo, conforme previsto em edital.

**CLASSIFICADO:** A proposta não obteve média final suficiente para ser selecionado. Mas ficará aguardando complementação de recurso ou abertura de novas vagas por desistência ou não cumprimento dos prazos estipulados no edital.

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### 3º AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021 – SRP Processo nº 1394/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de gestão de segurança e saúde do trabalho com a realização de exames médicos ocupacionais com emissão de aso conforme estabelecidos no pcmso em todos os servidores, bem como, gestão, atendimentos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho que este o fizer necessário quando estiver em vigor”, conforme condições e quantidades necessárias, e, que houveram alterações significativas no Edital, desta feita por não impactar diretamente na formulação da proposta; a abertura permanecerá calendarizada para 16 de julho de 2021 às 10:00 horas (horário local);

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “3º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 15 de julho de 2021.

Wender de Souza Barros  
Pregoeiro

### AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços a fim de informar que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de processo de inexigibilidade de licitação para pessoa jurídica de direito privado, **PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **15/07/2021**, no horário das **07h00min às 13h00min**.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste, 15 de julho de 2021.

\*Adriano Conceição de Paula  
Coordenador de Licitação

\* Original assinado nos autos do processo.

### AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 011/2021

Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços a fim de informar que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de processo de inexigibilidade de licitação para pessoa jurídica de direito privado, **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS SOBRE O TRATAMENTO, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTA AMBULATORIAL, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, COM LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **15/07/2021**, no horário das **07h00min às 13h00min**.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste, 15 de julho de 2021.

\*Adriano Conceição de Paula  
Coordenador de Licitação

\* Original assinado nos autos do processo.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### Ref. Pregão Presencial nº 081/2021 Processo nº 1348/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 81/2021 - do processo de compra nº 1348/2021 referente ao Registro de preços para futura e eventuais Aquisições de Kits para Biossegurança, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: **sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) ITEM 2: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) ITEM 3: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) ITEM 4: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) ITEM 5: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) .**

Primavera do Leste – MT, 15 de julho de 2021.

Maciel Teixeira dos Santos  
\*Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo.

<b>AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 – SRP</b>	
<b>Exclusiva ME/EPP</b>	
<b>Processo nº 1396/2021</b>	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, 1 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	<b>“MENOR PREÇO POR ITEM”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS, FRONHAS, LENÇÓIS, TOALHAS, COBERTORES E TRAVESSEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	<b>28 de julho de 2021</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local: <b>“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”</b> .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do leste 15 de julho de 2021

Maciel Teixeira dos Santos

Pregoeiro

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 107 DE 14 DE JULHO DE 2021

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **JANAÍNA PIO DA SILVA**, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, nomeada pela Portaria 093 de 10 de Maio de 2021.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 14 de Julho de 2021.

**Ver. Manoel Mazzutti Neto**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 108 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar, do período de 18 a 31 de Julho de 2021. **MANOEL MAZZUTTI NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

**CONSIDERANDO** o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de maio de 2007 e o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, o período de 18 a 31 de Julho de 2021.

**Art. 2º** - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de agosto de 2021, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

**Art. 3º** - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo, no período do recesso parlamentar, terá expediente ao público no horário das 07h00min às 11h00min de segunda-feira a sexta-feira, retornando ao expediente de 07h00min as 13h00min com as atividades normais no dia 02 de agosto de 2021.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 14 de Julho de 2021.

**Ver. Manoel Mazzutti Neto**  
Presidente da Câmara Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.